



**Caderno Administrativo  
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Nº3545/2022**

**Data da disponibilização: Quinta-feira, 25 de Agosto de 2022.**

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	
Ministro Conselheiro Emmanoel Pereira Presidente	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943
Ministra Conselheira Dora Maria da Costa Vice-Presidente	Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658
Ministro Conselheiro Guilherme Augusto Caputo Bastos Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	

**Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões**

**Despacho**

**Despacho**

**Processo Nº CSJT-PCA-0003451-37.2022.5.90.0000**

Complemento	Processo Eletrônico
Relator	Desemb. Cons. Luiz Antonio Moreira Vidigal
Requerente	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE SANTA CATARINA
Advogada	Dra. Cynthia da Rosa Melim(OAB: 13056/SC)
Requerido	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
Interessado	SINTRAJUSC-SIND DOS TRABALHADORES NO PODER JUDICIARIO FEDERAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA
Advogado	Dr. Pedro Maurício Pita da Silva Machado(OAB: 24372-A/RS)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE SANTA CATARINA
- SINTRAJUSC-SIND DOS TRABALHADORES NO PODER JUDICIARIO FEDERAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

O Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal do Estado de Santa Catarina (SINTRAJUSC) requer o seu ingresso no presente feito na qualidade de terceiro interessado, com o intuito de promover a defesa dos interesses jurídicos dos seus associados, nos termos do art. 5º do Estatuto Social (fls. 243/246).

Tendo em vista que a matéria veiculada nestes autos ultrapassa interesses meramente individuais e que a entidade requerente apresenta representatividade adequada, admito o seu ingresso no feito na qualidade de interessado, nos moldes do art. 9º, III, da Lei 9.784/99.

À Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões deste Conselho Superior, para que promova as anotações de praxe, nos moldes do art. 9º, VI, do ATO CSJT.GP nº 014/2022 (Regulamento Geral do CSJT).

Publique-se.

Brasília, 25 de agosto de 2022.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)  
Desembargador LUIZ ANTONIO MOREIRA VIDIGAL  
Conselheiro Relator

**ÍNDICE**

Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões	1	
Despacho	1	
Despacho	1	